



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

**EDITAL N° 01/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício nº 006/2023 – GP, da lavra da Excelentíssima senhora Prefeita Constitucional deste Município, bem como necessidade do Poder Legislativo em aprovar uma matéria importante de sua organização interna, em escorreita obediência a disposição legal encartada no art. 20, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 195 e 196 da Resolução nº 003/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para se reunirem em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2023, às 18h00min**, na sede do Poder Legislativo Municipal, para apreciação das seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI N° 001/2023 - Autor: Mesa Diretora**

Ementa: *“Fixa a política remuneratória dos Cargos Públicos existentes na Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, concedendo reajuste salarial aos cargos que específica e dá outras providências”.*

**PROJETO DE LEI N° 002/2023 - Autor: Poder Executivo**

Ementa: *“Reajusta em 17% (dezessete por cento) o vencimento base dos profissionais do magistério público municipal, regidos pela Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências”.*

A Secretaria da Câmara Municipal providenciará a afixação deste instrumento convocatório no átrio do edifício da Casa Legislativa e no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial da FECAM/RN, a fim de que deste todos tomem conhecimento e devidamente convocados fiquem os senhores parlamentares.

Frutuoso Gomes – RN, 25 de Janeiro de 2023.

**Vereador REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA**

Presidente